



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 101, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Concede ao Procurador da República JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO folga compensatória por exercício de plantões realizado.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSM PF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do Memorando nº 07/2019-JLF/PR/MA, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões 2019 da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Dias	Quant.	Dias	Quant.
JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO	848	2019	20 a 24/3e 17 a 19/06/2019	8	1º a 5/07/2019	5

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao (s) membro (s) interessado (s), e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/7/2019.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 jun. 2019. Caderno Administrativo, p. 45.](#)